



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 11-2026

19 de março de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 11-2026**

Quartel em Florianópolis, 19 de março de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/03/2026	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM JUCIANE
14/03/2026	8h - 8h	Sábado	Ten Cel BM ANDERSON
15/03/2026	8h - 8h	Domingo	Ten Cel BM PRISCILA
16/03/2026	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM ARTHUR
17/03/2026	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM GHISOLFI
18/03/2026	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM MARQUES
19/03/2026	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM MARCUS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/03/2026	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM GOLIN
14/03/2026	8h - 8h	Sábado	Cap BM CESÁRIO
15/03/2026	8h - 8h	Domingo	Maj BM SANINO
16/03/2026	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MARTINS
17/03/2026	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM TELES
18/03/2026	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM BASÍLIO
19/03/2026	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM IZIDORO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - EDITAL

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital Nº 2.1.1.26.025/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 4721/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/3/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/1/2027;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

TREINAMENTO DE PILOTO DE RPA (TPRPA)

Lançado o Edital Nº 1.9.13.26.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 4945/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Piloto de RPA (TPRPA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto Belo/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/3/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/3/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TPRPA](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital Nº 2.1.1.26.014/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5183/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bom Jardim da Serra/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/4/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/5/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/11/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital Nº 2.1.1.26.013/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5302/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Otacílio Costa/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (TBRIE)

Lançado o Edital Nº 1.9.10.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5613/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/3/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBRIE](#)

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (CPCIF)

Lançado o Edital Nº 1.8.22.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5074/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/3/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CPCIF](#)

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (TCIEV)

Lançado o Edital Nº 1.9.13.26.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5372/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/4/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/04/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TCIEV](#)

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Lançado o Edital Nº 1.9.14.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5749/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/3/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TSAIt](#)

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Lançado o Edital Nº 1.9.08.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5826/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/3/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 18;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TMAut](#)

TREINAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (TPCIF)

Lançado o Edital Nº 1.9.08.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5825/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (TPCIF);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TPCIF](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital Nº 2.1.1.26.006/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5918/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio dos Cedros/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/12/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nº 2.2.05.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6123/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lages/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/3/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE](#)

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (CPCIF)

Lançado o Edital Nº 1.8.22.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5885/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CPCIF](#)

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS BM (CHC/2026-1)

Lançado o Edital Nº 1.5.1.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5037/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos BM (CHC/2026-1);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: AVA Moodle;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CHC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital Nº 2.1.1.26.010/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6524/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/3/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/12/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#)

CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL (CTOp)

Lançado o Edital Nº 1.8.07.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6097/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Tripulante Operacional (CTOp);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/3/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/6/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 280 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CTOp](#)

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (TBRIE)

Lançado o Edital Nº 1.9.07.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6426/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/3/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/4/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/4/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBRIE](#)

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (TBRIE)

Lançado o Edital Nº 1.9.07.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6424/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/3/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBRIE](#)

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Lançado o Edital Nº 1.9.20.26.007/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6652/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/3/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TO](#)

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Lançado o Edital Nº 1.9.14.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 5744/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/3/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 23;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TSAIt](#)

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Lançado o Edital Nº 1.9.20.26.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6735/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capinzal/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TSAIt](#)

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Lançado o Edital Nº 1.9.20.26.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6739/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capinzal/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TSAIt](#)

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Lançado o Edital Nº 1.9.20.26.005/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6741/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capinzal/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TSAIt](#)

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Lançado o Edital Nº 1.9.20.26.006/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6742/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capinzal/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/5/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/5/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TSAIt](#)

TREINAMENTO DE TRIPULANTE OPERACIONAL (TTOp)

Lançado o Edital Nº 1.9.19.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 6590/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Tripulante Operacional (TTOp);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/4/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/4/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/4/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TTOp](#)

II - RELATÓRIO FINAL**TREINAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS (TRAD)**

Aprovo o Relatório Final Nº 1.9.02.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 2030/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Rotinas Administrativas (TRAD);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/2/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/2/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1ºTen	0980955-4-02	RUNAN AGUIRRE SUARES	Aprovado
ST	0918369-8-30	ANTONIO ROGERIO XAVIER BATALHA	Aprovado
1ºSgt	0927905-9-01	ANDRE PETERS ZIEMANN	Aprovado
2ºSgt	0929147-4-01	PEDRO VICENTE MOLIM	Aprovado
2ºSgt	0930160-7-01	ADAM MIGLIORETTO	Aprovado
3ºSgt	0933557-9-01	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	Aprovado
3ºSgt	0929123-7-01	JOSE JUNIOR CORREA DE DEUS	Aprovado
3ºSgt	0932215-9-01	FELIPE SASSO CORREA	Aprovado
3ºSgt	0929297-7-01	RAFAEL AUGUSTO MARINHO	Aprovado
3ºSgt	0929277-2-01	ALEXANDRE BARTSCH	Aprovado
3ºSgt	0929149-0-01	MAURI EDGAR KIESKI	Aprovado
3ºSgt	0933567-6-01	JEAN SAUER	Aprovado
3ºSgt	0929295-0-01	TIAGO SCHAEFER	Aprovado
Cb	0651464-2-01	ALEXANDRE INDALECIO DE ALMEIDA	Aprovado
Cb	0691716-0-01	AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA	Aprovado
Sd	0719739-0-01	MARCOS ROBERTO DUARTE JUNIOR	Aprovado

TREINAMENTO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (TTTCA)

Aprovo o Relatório Final Nº 1.9.09.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 3158/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/2/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/2/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Cap	0933510-2-02	LEVI GARCIA RIBEIRO	Aprovado
Cb	0931862-3-01	RICHARD KOWALSKI	Aprovado

TREINAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (TCVE)

Aprovo o Relatório Final Nº 1.9.02.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 2728/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento para Condutores de Veículos de Emergência (TCVE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/3/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1ºSgt	0927766-8-01	ADRIANO ROBERTO KIESKI	Aprovado
2ºSgt	0927885-0-01	GIOMAR DA SILVA	Aprovado
3ºSgt	0929123-7-01	JOSE JUNIOR CORREA DE DEUS	Aprovado
3ºSgt	0932302-3-01	WILIAN PANCERI	Aprovado
3ºSgt	0929277-2-01	ALEXANDRE BARTSCH	Aprovado
Cb	0933501-3-01	EVERTON KLEINUBING KAFER	Aprovado
Cb	0377909-2-01	SERGIO CORREA GATNER	Aprovado
Cb	0930139-9-01	PAULO CESAR FRANCA PEREIRA JUNIOR	Aprovado
Cb	0932189-6-01	KLEYTON ANTONIO FRANCA	Aprovado
Sd	0609997-1-01	LUIS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN	Aprovado
Sd	0719906-6-01	LUAN DA SILVA AMORIN	Aprovado
Sd	0748838-6-01	STEPHANIE GOMES PEREIRA	Aprovado
Sd	0748850-5-01	AIRES SILVA NETO	Aprovado
Sd	0979801-3-02	DIONEI STANK BORGES	Aprovado
Sd	0719743-8-01	JULIO WIELEWICKI FARINHA	Aprovado
Sd	0719702-0-01	GEAN MICHEL TEIXEIRA	Aprovado
Sd	0720026-9-01	GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO	Aprovado
Sd	0719599-0-01	DENNYS RIOS LOPES	Aprovado
Sd	0719922-8-01	ROGERSON RIBEIRO	Aprovado
Civil	055.XXX.409-XX	TIAGO DA SILVA FERREIRA	Aprovado
Civil	018.XXX.459-XX	CLAUDECIR PAULO DE CAMARGO	Aprovado
Civil	050.XXX.949-XX	MAICON ANTÔNIO PADILHA DE LIMA	Aprovado
Civil	043.XXX.279-XX	ANDERSON ALEXANDRE	Aprovado
Civil	828.XXX.769-XX	JUAREZ SOARES DOS SANTOS	Aprovado
Civil	065.XXX.519-XX	FRANCISCO LEOPOLDO SOARES DE RAMOS JUNIOR	Aprovado
Civil	084.XXX.469-XX	MAICO PEREIRA DE SOUZA	Aprovado
Civil	114.XXX.599-XX	GUSTAVO WALTER RAMBO	Aprovado
Civil	072.XXX.589-XX	ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES	Aprovado

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.1.1.25.017/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 4604/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Pinhalzinho/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/7/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/2/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	114.XXX.009-XX	DJOVAN CARLOS KLIEMANN	9,33
Civil	088.XXX.539-XX	CARLOS EDUARDO FERREIRA	9,05
Civil	124.XXX.939-XX	RAFAEL EDERSON HENDGES	8,95
Civil	131.XXX.629-XX	TAYLOR SCHUSTER MOHR	8,94
Civil	027.XXX.530-XX	LEONARDO VICTOR GASSEN	8,85
Civil	105.XXX.159-XX	DJONATAN DO NASCIMENTO	8,80
Civil	083.XXX.619-XX	ESMAEL KUGELMEIER TONDELLO	8,74
Civil	094.XXX.299-XX	CLEITON BOESING	8,73
Civil	076.XXX.619-XX	FERNANDO CAMARGO DA ROSA	8,72
Civil	066.XXX.929-XX	MARILDA DOS SANTOS LAUTERIO	8,65
Civil	089.XXX.189-XX	LUIZ HENRIQUE CARVALHO MAGALHAES	8,48
Civil	096.XXX.949-XX	RAFAEL JUNIOR BETTU	8,39
Civil	084.XXX.979-XX	DÉBORA EICHELBERGER	8,38
Civil	136.XXX.449-XX	TAYLOR MIGUEL HOFFMANN	8,30
Civil	757.XXX.299-XX	IRANÊS FÁTIMA ANDREOLLI KUNRATH	8,16
Civil	036.XXX.469-XX	CLEUCIR ANTÔNIO MULLER	7,98

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.1.1.25.047/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 16801/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garuva/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/8/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/12/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	107.XXX.649-XX	MAYARA HENING DA SILVA	9,44
Civil	115.XXX.139-XX	MARIA EDUARDA RESENDE SAMPAIO	9,31
Civil	088.XXX.309-XX	MATEUS ALVES PADILHA	8,79
Civil	093.XXX.179-XX	JENIFFER CANEPELE HIRT	8,77
Civil	134.XXX.374-XX	TATHYANE KARINE DOS SANTOS SILVA	8,04

Civil	083.XXX.999-XX	MICHEL ALEX DIAS	8,03
Civil	062.XXX.349-XX	FELIPPE SILVA CAMPOS GABRIEL	7,92
Civil	067.XXX.459-XX	JOSIANE PREUSS	7,86

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.1.1.25.029/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 12664/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/7/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/1/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 41;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 17;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	114.XXX.839-XX	VITOR DE SOUSA	9,55
Civil	110.XXX.789-XX	MARIA EDUARDA DE ANDRADE	9,10
Civil	129.XXX.549-XX	ARTHUR DE ARAÚJO DIAS	9,05
Civil	118.XXX.539-XX	JOÃO PEDRO PEREIRA BUNN	8,93
Civil	003.XXX.659-XX	LUCIANO PEREIRA	8,90
Civil	086.XXX.419-XX	KARINE BEATRIZ SCHUSTER DOS SANTOS	8,88
Civil	951.XXX.339-XX	CLAUDIO CARDOSO	8,87
Civil	117.XXX.119-XX	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	8,81
Civil	019.XXX.100-XX	FABRICIO GOMES RUZYCKI	8,70
Civil	034.XXX.840-XX	EDISON RENATO MACHADO AMICO JUNIOR	8,66
Civil	063.XXX.992-XX	WASHINGTON LEVI NASCIMENTO DIAS	8,64
Civil	123.XXX.799-XX	FABIAN HENRIQUE DA SILVA	8,58
Civil	096.XXX.989-XX	IZABELLE SOFIE LUIZ	8,51
Civil	069.XXX.111-XX	REINALDO JOABER DE ARAUJO SPENGLER	8,49
Civil	079.XXX.619-XX	DIEGO CARVALHO CORDOVA	8,49
Civil	362.XXX.388-XX	RODRIGO JOSÉ XAVIER PACCA	8,47
Civil	065.XXX.139-XX	VANESSA DAVID COSTA	8,43
Civil	093.XXX.059-XX	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	8,38
Civil	048.XXX.749-XX	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	8,36
Civil	008.XXX.020-XX	ANDERSON RAFAEL SOUZA DA SILVA	8,28
Civil	111.XXX.599-XX	LUIZ FELIPE ALMEIDA	8,03

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.1.1.25.019/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 9661/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/7/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 21;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	041.XXX.181-XX	LUCIANE MIDELE PAZ DIAS	8,20
Civil	016.XXX.282-XX	BRENO ICARO OLIVEIRA DE SOUZA	8,15
Civil	063.XXX.812-XX	JOAO VICTOR SILVA DE SOUZA	7,88
Civil	128.XXX.469-XX	NICOLLY PORFIRIO NUNES	7,52
Civil	602.XXX.153-XX	MARCELO JORGE SANTOS	7,48
Civil	037.XXX.789-XX	KÁTIA APARECIDA FERREIRA	7,41
Civil	091.XXX.759-XX	EDILÉIA CARDOSO TIGRE	7,00

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Aprovo o Relatório Final Nº 1.9.20.26.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 2573/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Joaçaba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/3/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 9;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

Posto/Grad	MTCL/CPF	Nome	Situação
Maj	0650370-5-01	LEONARDO ECCO	Aprovado
Cap	0933510-2-02	LEVI GARCIA RIBEIRO	Aprovado
3ºSgt	0929102-4-01	CELSO CRISTOVAO AZEVEDO DE SOUZA	Aprovado
3ºSgt	0929245-4-01	TIAGO SCHROEDER	Aprovado
3ºSgt	0932255-8-01	VANDERLEIA CIPRIANI	Aprovado
Cb	0930161-5-01	DJONKA MIGLIORETTO	Aprovado
Cb	0691728-3-01	ALCYDES ALDO DA SILVA	Aprovado
Sd	0615404-2-01	VAGNER BACKES	Aprovado
Sd	0719985-6-01	BIANCA CAPPELLETTO	Aprovado

III - HOMOLOGAÇÃO CURSOS CIVIS

Sd BM Mtcl 719584-2 RAFAEL OSCAR DE MELO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Educação Física Adaptada	FACULESTE	560	Pós-Graduação	2026	CBMSC 4755/2026

Cb BM Mtcl 962336-1 JÉSSICA CRUZ CEHELLA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gastronomia em Panificação e Confeitaria	FACULESTE	700	Pós-Graduação	2026	CBMSC 4107/2026

Cb BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO					
-------------------------------------------	--	--	--	--	--

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Musicoterapia	FACULDADE METROPOLITANA	720	Pós-Graduação	2025	CBMSC 3576/2026

Cb BM Mtcl 933585-4 ANDRÉ CARLOS GALIAZZI					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Enfermagem Urgência e Emergência	UNOPAR	360	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6176/2026

3º Sgt BM Mtcl 932234-5 JÚLIO CÉSAR CZARNOBAY					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gestão Pública	FACULDADE ALCANCE	640	Pós-Graduação	2026	CBMSC 4983/2026
Segurança Pública	FACULDADE ALCANCE	640	Pós-Graduação	2026	CBMSC 4983/2026
Gestão de Pessoas	FACULDADE ALCANCE	700	Pós-Graduação	2026	CBMSC 4983/2026

Sd BM Mtcl 719683-0 PEDRO PAULO DA ROSA FLORÊNCIO JÚNIOR					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar	MINAS FACULDADE	700	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6334/2026

Cb BM Mtcl 932330-9 CHARLES CARLOS DUTRA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Segurança Pública e Cidadania	FACULESTE	630	Pós-Graduação	2025	CBMSC 5340/2026

Cb BM Mtcl 933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gerenciamento de Projetos - TI	FACULESTE	640	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6018/2026

Cb BM Mtcl 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gerenciamento de Projetos - TI	FACULESTE	640	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6016/2026

2º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Neuropsicologia	FACULDADE FOCUS	420	Pós-Graduação	2024	CBMSC 1743/2026

3º Sgt BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Liderança, Gestão e Inovação	UNINTER	360	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6531/2026
Gestão, Comunicação e Marketing no Esporte	UNINTER	360	Pós-Graduação	2025	CBMSC 6531/2026

Sd BM Mtcl 615464-6 GUSTAVO DE BONA RAFAEL					
---------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Intervenções Assistidas por Animais	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	390	Pós-Graduação	2024	CBMSC 6397/2026

3º Sgt BM Mtcl 932255-8 VANDERLÉIA CIPRIANI

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	375	Pós-Graduação	2025	CBMSC 6458/2026

3º Sgt BM Mtcl 929219-5 ALDEBARÃ FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Ciências de Dados e Inteligência Artificial	UNINTER	360	Pós-Graduação	2025	CBMSC 5063/2026

Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Inteligência de Estado e Inteligência Policial	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO	360	Pós-Graduação	2025	CBMSC 6651/2026

Cb BM Mtcl 932452-6 MICHEL VALENTE

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Contabilidade	FACUVALE	720	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6482/2026

3º Sgt BM Mtcl 931717-1 RENATA SOUZA BELMONTE

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Segurança Pública, Atividade de Investigação e Inteligência	FACULDADE IGUAÇU	720	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6903/2026

3º Sgt BM Mtcl 927802-8 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gestão de Segurança Contra Incêndio e Pânico	FACULDADE IGUAÇU	700	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6881/2026
Medidas de Combate a Incêndios e Desastres	FACULDADE IGUAÇU	620	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6881/2026

Cb BM Mtcl 691960-0 LUCIANO DE MOURA

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Gestão Pública	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	375	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6552/2026

Cb BM Mtcl 933556-0 MAQUELI LESSA DE MATOS

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Segurança Contra Incêndio e Pânico	FACULDADE ALCANCE	710	Pós-Graduação	2026	CBMSC 6286/2026

Cap BM Mtcl 932193-4 LUIZ GUSTAVO BONATELLI

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Biomecânica e Periodização do Treinamento	FACULDADE UNITÁ	360	Pós-Graduação	2025	CBMSC 6615/2026

IV - HOMOLOGAÇÃO CURSOS DE INTERESSE

2º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
O Papel dos Profissionais do SUSP na Defesa do Estado Democrático de Direito	MJSP/ENAP	60	Curso de Interesse	2024	CBMSC 6383/2026

3º Sgt BM Mtcl 930155-0 RAMON MAFFIOLETTI TONELLI					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
O Papel dos Profissionais do Susp na Defesa do Estado Democrático de Direito	SNSP/MJSP	60	Curso de Interesse	2024	CBMSC 5469/2026

3º Sgt BM Mtcl 932414-3 RODRIGO SCHMITT LAURENTINO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
O Papel dos Profissionais do Susp na Defesa do Estado Democrático de Direito	MJSP/ENAP	60	Curso de Interesse	2024	CBMSC 4054/2026
Tecnologias Aplicadas à Segurança Pública	MJSP/ENAP	50	Curso de Interesse	2024	CBMSC 4054/2026
Câmeras corporais na Segurança Pública: do Conceito à Execução	MJSP/ENAP	40	Curso de Interesse	2026	CBMSC 4054/2026

3º Sgt BM Mtcl 932343-0 GEOVANI KREMER BESEN					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Câmeras Corporais na Segurança Pública: do Conceito à Execução	MJSP/ENAP	40	Curso de Interesse	2026	CBMSC 2632/2026
Segurança Pública e Violência contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo Feminino na Prevenção e Redução da Violência	MJSP/ENAP	40	Curso de Interesse	2025	CBMSC 2632/2026

Cb BM Mtcl 931802-0 TIAGO LUIZ FIORINI					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Tecnologias Aplicadas à Segurança Pública	MJSP/ENAP	50	Curso de Interesse	2024	CBMSC 6489/2026
Introdução à Tecnologia de Sprinklers para Controle de Incêndio	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2023	CBMSC 6489/2026
Emergencista Pré-Hospitalar 2 - VA	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 6489/2026

Cb BM Mtcl 931802-0 TIAGO LUIZ FIORINI					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Bombeiro Educador	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 6464/2026

Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 6464/2026
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 6464/2026
Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 6464/2026
Sistemas e Gestão em Segurança Pública	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 6464/2026
Segurança Pública sem Homofobia	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 6464/2026
Segurança Contra Incêndio	SENASP/MJSP	40	Curso de Interesse	2014	CBMSC 6464/2026
Sistema de Comando de Incidentes 2	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 6464/2026
Sistema de Comando de Incidentes 1	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2013	CBMSC 6464/2026
Psicologia das Emergências	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 6464/2026
Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivos	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2015	CBMSC 6464/2026
Gestão de Projetos	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 6464/2026
Gerenciamento de Crises	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2016	CBMSC 6464/2026
Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2012	CBMSC 6464/2026
Educação para o trânsito para profissionais de Segurança Pública	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2017	CBMSC 6464/2026
Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 6464/2026

Cb BM Mtcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	SENASP/MJSP	60	Curso de Interesse	2022	CBMSC 6451/2026
Atendimento às Emergências com Produtos Perigosos	SENASP/MJSP	40	Curso de Interesse	2022	CBMSC 6451/2026
Atualização de Condutores de Veículos de Emergência	SENASP/MJSP	40	Curso de Interesse	2025	CBMSC 6451/2026

2º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Planejamento Estratégico e Gestão em Segurança Pública	MJSP/ENAP	60	Curso de Interesse	2026	CBMSC 7065/2026

V - HOMOLOGAÇÃO de ARTIGOS

2º Sgt BM Mtcl 927692-0 ANDRÉ FRANCISCO PUGAS					
Nome do curso	Periódico	DOI - ISSN	Modalidade	Ano da Publicação	SGP-e
Nowcasting: Análise do sistema de monitoramento e alerta da Defesa civil do estado de Santa Catarina	Revista Estrabão	10.53455/re.v2i.38	Artigo	2021	CBMSC 4771/2026
Análise da percepção dos bombeiros comunitários de Santa Catarina aos riscos envolvendo desastres	Revista FLAMMAE	10.17648 / 2359-4837	Artigo	2021	CBMSC 4771/2026

Ensino presencial ou à distância? Uma análise comparativa sobre a aplicação do Curso básico de atendimento a emergências do CBMSC	Revista FLAMMAE	10.56081 / 2359-4837	Artigo	2022	CBMSC 4771/2026
The hunting for data: Obstacles faced by researchers in the search for accurate information on precipitation in Brazil	Jornal MedCrave	10.15406/ijh.2023.07.00344	Artigo	2023	CBMSC 4771/2026
Método Delphi para caracterizar e hierarquizar riscos nos incêndios em edificações hospitalares	Jornal Impactum	https://doi.org/10.14195/1647-7723_31-2	Artigo	2024	CBMSC 4771/2026
Identification of active meteorological systems in Santa Catarina with potential socioeconomic impact	Jornal MedCrave	10.15406/ijh.2024.08.00378	Artigo	2024	CBMSC 4771/2026
Analysis of temporal precipitation variability in the State of Santa Catarina – Brazil	Revista Brasileira de Climatologia	2237-8642	Artigo	2024	CBMSC 4771/2026
Análise sobre a tecnologia SMS em sistemas de alerta de risco de desastres no Brasil	Jornal Impactum	https://doi.org/10.14195/1647-7723_31-1	Artigo	2024	CBMSC 4771/2026
Sazonalidade e espacialização dos desastres em Santa Catarina: Uma análise sobre os alertas por SMS do sistema da Defesa civil de Santa Catarina Nowcasting	Jornal Impactum	https://doi.org/10.14195/1647-7723_32-1	Artigo	2025	CBMSC 4771/2026

Maj BM MtcI 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS					
Título do Artigo	Periódico	ISSN	Modalidade	Ano da Publicação	SGP-e
Análise dos Dados do Perfil de Vítimas Desaparecidas em Santa Catarina entre 2020 e 2021	VI Seminário Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública	ISBN 978-85-8328-273-0	Artigo	2023	CBMSC 4013/2026

(SGPe CBMSC 7148/2026)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS - Estado-Maior Geral

A contar de 16 de março de 2026, responderá pela função de Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC o Coronel BM Jefferson de Souza, Subcomandante-Geral do CBMSC, enquanto durar o afastamento do titular, Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA

Secretária do Estado-Maior Geral do CBMSC (Nota Nº 572-26-ComdoG: Respondendo pelo Estado-Maior Geral do CBMSC)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SERVIÇO DE SAÚDE

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, o Sd BM Mtcl 610048-1 BRUNO CEZAR BRANQUINHO LOPES, lotado na 1ªRBM/COBOM/Balneário Camboriú, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “90 (noventa) dias de afastamento a partir de 12/12/2025, após retornar para reavaliar”. Assinado pela Cap Med PMSC Mtcl 933880-2 Rafaela Frate Schwingel, CRM/SC 12165, da Formação Sanitária, dou o seguinte despacho:

- I. inserir no SIGRH;
- II. publicar em BCBM; e
- III. arquivar.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 130/2026)

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, o Sd BM Mtcl 610048-1 BRUNO CEZAR BRANQUINHO LOPES, lotado na 1ªRBM/COBOM/Balneário Camboriú, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “02 (dois) dias de afastamento a partir de 10/03/2026, após apto para o serviço da PM”. Assinado pela Cap Med PMSC Mtcl 933880-2 Rafaela Frate Schwingel, CRM/SC 12165, da Formação Sanitária, dou o seguinte despacho:

- I. inserir no SIGRH;
- II. publicar em BCBM; e
- III. arquivar.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 6784/2026)

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), do 3º Sgt BM Mtcl 917847-3 SILVIO RENATO REBELO, lotado na 1ªRBM/COBOM/Balneário Camboriú, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 08 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BCBM;
- IV. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
- V. arquivar.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 6542/2026)

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), do 3º Sgt BM Mtcl 926402-7 LUIS EDUARDO LEITE, lotado na 1ªRBM/COBOM/Balneário Camboriú, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 04 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BCBM;
- IV. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
- V. arquivar.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 6412/2026)

III - AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

Transcrevo na íntegra do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina, de 12 de março de 2026:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e seus incisos, do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2026, com início às 13:00 horas, em primeira chamada, às 13:30 horas em segunda chamada e às 14:00 horas em terceira e última chamada, no auditório do EDIFÍCIO ABEPOM, localizado na Rua Allan Kardec nº 166, Bairro Agrônômica, Município de Florianópolis - SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos Representantes Natos;
2. Posse dos Representantes Eleitos, remanescentes, para o quadriênio 2024/2027;
3. Análise e votação da Resolução nº 002/2026 que trata da atualização da circunscrição eleitoral, conforme definido no artigo 11º do Regulamento Eleitoral;
4. Apresentação, análise e votação da Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2025.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Cmt-G PMSC
Presidente de Honra da ABEPOM”

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Fwd: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM AGO E AGE

Transcrevo na íntegra do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina, de 12 de março de 2026:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22 do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2026, com início às 15:30 horas, em primeira e única chamada, no auditório do EDIFÍCIO ABEPOM, localizado na Rua Allan Kardec nº 166, Bairro Agrônômica, Município de Florianópolis - SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Apresentação de proposta para 13ª alteração Estatutária, com análise e votação dos artigos: 2º; 3º; 5º; 13º e 15º do Estatuto Social

Florianópolis-SC, 12 de março de 2026.

EMERSON FERNANDES

Cel PM Cmt-G PMSC

Presidente de Honra da ABEPOM”

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Fwd: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM AGO E AGE 31/03/2026)

IV - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PAP Nº 3

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Objeto: Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos para apuração de descumprimentos dos Processos Licitatórios ou dos Contratos/Atas de Registro de preços firmados pelo CBMSC/FUMCBM.

b) Execução: Centro de Contratos.

c) Versão: primeira (V1).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) Decreto Estadual nº 441, de 19 de janeiro de 2024.

3 ENTRADA

Verificação de um possível descumprimento no processo licitatório ou na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços por parte da Licitante/Contratada.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Agente público responsável pela licitação ou pela fiscalização do contrato ou da ata de registro de preços

a) Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 155 da Lei federal nº 14.133, de 2021, o agente público responsável pela licitação ou pela fiscalização do contrato ou da ata de registro de preços deverá notificar o fornecedor (modelo no Anexo A) para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 5 (dois) dias úteis e analisar a justificativa apresentada.

b) Na notificação deverá constar:

1. Descrição compreensível e completa do fato imputado.
2. Cláusula violada do edital, da lei ou do contrato (“passível de aplicação de penalidade(s) nos termos da cláusula [...] do contrato”).
3. Informação sobre o acesso aos autos e sobre o local para protocolo da defesa.
4. Prazo para regularização, contados a partir do recebimento da comunicação.
5. Que o processo terá curso mesmo sem a participação da notificada.

c) Rejeitada a justificativa, o agente público responsável pela licitação ou pela fiscalização do contrato ou da ata de registro de preços emitirá, no SGPe, parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao Chefe do Centro de Licitações, nos casos de licitação, ou ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços.

d) O parecer técnico fundamentado ou documento equivalente de que trata o item c) deverá conter os dados de identificação do fornecedor, a descrição da infração constatada e a sanção correspondente, conforme dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

4.2 Chefe do Centro de Licitações ou Gestor do Contrato

a) O Chefe do Centro de Licitações, nos casos de licitação, ou o gestor do contrato ou da ata de registro de preços deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o item 4.1 c), com vistas a avaliar se é cabível a instauração de procedimento administrativo sancionador e tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

b) Positivo o juízo de admissibilidade de que trata o item a), o Chefe do Centro de Licitações, nos casos de licitação, ou o gestor do contrato ou da ata de registro de preços deverá informar a autoridade competente sugerindo a instauração de procedimento administrativo sancionador.

4.3 Diretor de Logística e Finanças

a) O Diretor de Logística e Finanças analisará os fatos e determinará ou o arquivamento do processo ou a abertura de procedimento administrativo sancionador, já nomeando a comissão sancionadora.

b) A comissão sancionadora deverá ser composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, salvo para apuração de infrações que impliquem unicamente nas sanções de advertência ou multa, os quais poderão ser conduzidos por servidores efetivos.

4.4 Comissão Sancionadora

a) Iniciado o procedimento administrativo sancionador, a comissão sancionadora deverá intimar o fornecedor para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

b) A comissão sancionadora deverá elaborar e remeter ao Chefe do Centro de Licitações, nos casos de licitação, ou ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços, relatório final conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do fornecedor, que contenha:

1. os fatos analisados;
2. os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos, se for o caso;
3. a análise das manifestações de defesa apresentadas, se for o caso; e
4. as sanções a que está sujeito o fornecedor, se for o caso.

4.5 Chefe do Centro de Licitações ou Gestor do Contrato

a) O Chefe do Centro de Licitações, nos casos de licitação, ou o gestor do contrato ou da ata de registro de preços, deverá proferir sua decisão, submetendo-a ao Diretor de Logística e Finanças.

b) Caso a sugestão de sanção seja declaração de inidoneidade para licitar e contratar, o Chefe do Centro de Licitações, nos casos de licitação, ou o gestor do contrato ou da ata de registro de preços fundamentará seu entendimento e encaminhará o processo para manifestação jurídica e posteriormente para a Secretaria de Estado da Administração (SEA), que decidirá entre o acolhimento da defesa do fornecedor ou a aplicação da sanção e publicará o extrato da decisão no DOE.

4.6 Diretor de Logística e Finanças

a) O Diretor de Logística e Finanças poderá acolher integralmente, parcialmente ou recusar as razões expostas no relatório final elaborado pela Comissão Sancionadora.

b) Após a decisão do Diretor de Logística e Finanças, o processo será encaminhado ao Centro de Contratos para comunicação ao fornecedor e as devidas publicações.

4.7 Centro de Contratos

O Centro de Contratos comunicará o fornecedor, por ofício, acerca da decisão do procedimento administrativo sancionador e aguardará um possível recurso (nos casos das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar) ou pedido de reconsideração (no caso da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar), os quais poderão ser apresentados em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação.

4.8 Diretor de Logística e Finanças

O recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, deverá ser analisado em até 5 (cinco) dias úteis. Caso a decisão não seja reconsiderada, o recurso, com a devida motivação, será encaminhado à autoridade superior do órgão, a qual proferirá sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

4.9 Comandante Geral do CBMSC

O Comandante Geral do CBMSC analisará o caso, solicitará, se for o caso, auxílio da assessoria jurídica do CBMSC, proferirá decisão final ao procedimento administrativo e encaminhará o processo à Diretoria de Logística e Finanças.

4.10 Centro de Contratos

a) O Centro de Contratos comunicará o fornecedor, por ofício, acerca da decisão final do procedimento administrativo sancionador e realizará as devidas publicações (DOE, Cadastro de Penalidades (CADPEN), se for o caso, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)).

b) Nos casos de aplicação da penalidade de multa:

1. Caso haja contratos vigentes com o fornecedor sancionado, o Centro de Contratos encaminhará o processo ao Gestor do Contrato para glosa num futuro pagamento.

2. Caso não haja contratos vigentes com o fornecedor sancionado, o Centro de Contratos aguardará o pagamento da multa.

A) Em havendo o pagamento da multa, arquivar o processo.

B) Em não havendo a informação acerca do pagamento da multa, encaminhar o processo à Divisão de Finanças para inserção em dívida ativa.

4.11 Divisão de Finanças

a) Verificar se houve o pagamento da multa.

1. Caso tenha ocorrido, encaminhar o processo ao Centro de Contratos com tal informação.

2. Caso não tenha ocorrido, adotar as providências para inserção da dívida em dívida ativa não tributária e posterior devolução ao Centro de Contratos.

4.12 Centro de Contratos

Arquivar o processo.

5 SAÍDAS

a) Nota Eletrônica.

b) Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

c) Diário Oficial do Estado.

d) Cadastro de Penalidades Administrativas (CADPEN).

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

f) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

6 ANEXO

a) Anexo A: Modelo de ofício de notificação para regularização.

b) Anexo B: Modelo de ofício de notificação para apresentação de defesa prévia.

c) Anexo C: Modelo de ofício para aplicação de penalidade.

d) Anexo D: Modelo de ofício para julgamento de recurso.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 30232/2025)

ANEXO A

OFÍCIO Nº xxx/20xx

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Representante,

Com fulcro no art. 117, caput e §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, solicito justificativas e/ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Resumo dos fatos: Descrição dos fatos com um nível de detalhamento que propicie à empresa apresentar sua justificativa de forma ampla.

Referência Legal/Edital/Contrato: Indicar as cláusulas do Edital ou do Contrato, bem como da legislação correlata eventualmente infringidas.

2. Tendo em vista os fatos acima elencados, requer-se a imediata regularização da situação (descrever o que deve ser feito para o exato cumprimento da obrigação), a qual já enseja o atraso de (...) dias em relação à obrigação prevista na cláusula do Contrato nº XXXX/XXXX/CBMSC.

3. Alerto sobre o que dispõem as cláusulas XXX do Contrato nº XXXX/XXXX/CBMSC que se referem às sanções previstas para o descumprimento de obrigações pela Licitante/Contratada.

4. Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no Contrato nº XXXX/XXXX/CBMSC, que terá por base a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) **fase da defesa prévia:** será aberto prazo para apresentação de defesa prévia (art. 157, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021); (b) **fase de aplicação da sanção:** se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente, com abertura de prazo para recurso administrativo; (c) **fase recursal:** protocolado o recurso, o processo será remetido à assessoria jurídica da Corporação para análise e parecer e, posteriormente, será proferida a decisão do Comandante Geral do CBMSC sobre o recurso (art. 168, § único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

5. Solicito, que a resposta seja realizada por escrito, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa.

Atenciosamente,

Posto/Graduação BM XXXX XXXX XXXX
Gestor do Contrato nº xx-xx-CBMSC
(assinado digitalmente)

Senhor
FULANO DE TAL
Representante da Empresa xxxxxxxxxxxx
Município – SC

ANEXO B

OFÍCIO Nº xxx/20xx

Florianópolis, xxx de xxxxxx de 20xx

Senhor Representante,

O Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, neste ato representado pela Comissão Sancionadora do Contrato nº XXXX/XXXX/CBMSC, vem **NOTIFICAR, para apresentação de defesa prévia**, a empresa XXXXXXXXXXX, já qualificada no Contrato nº XXXX/XXXX/CBMSC, do Pregão nº XXXX/XXXX/XXX acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos
Descrição dos fatos com nível de detalhamento que propicie à empresa apresentar sua defesa prévia de forma ampla.
Referência Legal no Contrato
Indicar as cláusulas do Edital ou Contrato, bem como da legislação correlata que foram infringidas.
Sanção Correlata
Indicar qual ou quais sanções previstas para o fato em que a empresa poderá ser sancionada, se restar comprovada a infringência da Lei, Edital e/ou Contrato.

2. Todo ato administrativo é vinculado e indisponível, assim não cabe à Administração Pública, enquanto titular de um direito violado, manter-se inerte diante do dever de instaurar e impor sanções. Portanto, cabe ao gestor/fiscal sempre que constatar suposta falha, fraude ou qualquer outro tipo de infração à licitação ou contrato/ata, solicitar abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade do contratado, no qual será respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa e, se comprovada a irregularidade, será aplicada a devida penalidade.

3. Tal assertiva fundamenta-se:

a) na prerrogativa concedida à Administração Pública através do art. 104, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, em relação à aplicação de sanções administrativas em função do descumprimento do ajuste;

b) no Poder-Dever que dispõe a Administração Pública de acompanhar a execução contratual e, se verificadas irregularidades, adotar as providências necessárias para a responsabilização da empresa;

c) no Poder Disciplinar da Administração visando preservar o interesse público;

d) no que estabelece o art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.784/99, segundo o qual à Administração é “vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei”.

e) no respeito ao princípio da indisponibilidade do interesse público, segundo o qual a autoridade administrativa tem o dever de tomar medidas necessárias ao atendimento do referido interesse.

f) na regra inserida pelo art. 1º, da Lei nº 9.873/99 a qual informa que “prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado”;

g) no art. 2º da Lei nº 9.784/99 o qual estabelece que no processo administrativo: “A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade,

motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.”

h) no que dispõe o parágrafo único, do art. 27 da Lei nº 9.784/99: “O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado. Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.”

4. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida à Comissão Sancionadora do Contrato nº XXXX/XXXX/CBMSC, através do e-mail contratosch@cbm.sc.gov.br ou para o endereço Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Bloco A, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP: 88085-002, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula XXXXXX do Contrato Administrativo nº XX-XX-CBMSC.

5. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº (SGP-e do processo) encontram-se à disposição para consulta no portal Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>), digitando o número do processo (CBMSC XXXXX / XXXX), clicando em consultar e acessando a aba “Documentos”.

Atenciosamente,

Tenente-Coronel BM / Major BM XXX XXX XXX
Chefe Interino da Divisão de Logística
Membro da Comissão Sancionadora
(assinado digitalmente)

Major BM / Capitão BM XXX XXX XXX
Chefe do Centro de Contratos
Membro da Comissão Sancionadora
(assinado digitalmente)

Senhor
FULANO DE TAL
Representante da Empresa xxxxxxxxxxxx
Município – SC

ANEXO C

OFÍCIO Nº xxx/20xx

Florianópolis, xxx de xxxxxx de 20xx

Senhor Representante,

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o **PROCESSO CBMSC XXXX/XXXX** e o disposto no Parecer Técnico nº XXX-XX-DLF e nas demais peças dos autos do processo CBMSC XXXXX/XXXX, bem como em consonância com o art. 156, inciso I (advertência), II (multa), III (impedimento de licitar e contratar), IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 4º, inciso I (advertência), II, “a” (multa compensatória), II, “b” (multa de mora) ,III (impedimento de licitar e contratar), do Decreto Estadual nº 441, de 19 de janeiro de 2024, **RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA/MULTA no valor de R\$ XXXXXXX (xxxxxx) à EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX (REFERÊNCIA: Descumprimento do Contrato nº XXXX/XXXX/CBMSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº XX-XX-CBMSC).**

Isto posto, fica facultada a essa empresa apresentar **recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 166, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contar da ciência do ato.

O montante referente à multa deverá ser creditado em até 30 (trinta) dias corridos na Conta Corrente nº 950.005-7, Banco do Brasil, agência 3582-3, em nome do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM). Para tanto, é preciso seguir os seguintes passos:

1. Acessar o site <http://depositoidentificado.sef.sc.gov.br/Controles/GeraDeposito.aspx>;
2. Preencher o campo órgão com o código nº 1685 – Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar;
3. No campo “Finalidade”, a empresa deverá discriminar a razão do recolhimento;
4. Nos demais campos preencher com os dados da empresa e valor do depósito referente à sanção e clicar em inserir;

Após a realização do depósito identificado, encaminhar por e-mail cópia do comprovante de depósito ao Centro de Contratos do Corpo de Bombeiros Militar de SC, no seguinte endereço: contratosch@cbm.sc.gov.br.

Este processo encontra-se à disposição para consulta no portal Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>), digitando o número do processo (CBMSC XXXXX / XXXX), clicando em consultar e acessando a aba “Documentos”.

Atenciosamente,

Coronel BM / Tenente-Coronel BM XXX XXX XXX
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
(assinado digitalmente)

Senhor
FULANO DE TAL
Representante da Empresa xxxxxxxxxxxx
Município – SC

ANEXO D

OFÍCIO Nº xxx/20xx

Florianópolis, xxx de xxxxxx de 20xx

Senhor Representante,

Acerca do **PROCESSO CBMSC XXXXX/XXXX (REFERÊNCIA: Aplicação de Sanção de Multa à empresa XXXXX XXXXXX, CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por descumprimento do Contrato nº XXX-XX-CBMSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº XX-XX-CBMSC)**, a Licitante/Contratada apresentou recurso (p. xxx-xxx) para a modificação de decisão de aplicação de multa (p. xxx).

Sendo assim, como **JULGAMENTO DE RECURSO**, esta Autoridade Competente profere a seguinte decisão:

Considerando o Decreto Estadual nº 441, de 19 de janeiro de 2024, que traz que “Interposto recurso ou pedido de reconsideração o processo deverá ser submetido à unidade de assessoramento jurídico para subsidiar a decisão final da autoridade competente[...]” o processo foi remetido para análise da Procuradoria Geral do Estado.

A Procuradoria Geral do Estado opinou, por meio do Parecer nº 460-2021 (p. xxx-xxx), pela rejeição do recurso e manutenção da sanção de **MULTA**.

O parecer encontra-se na íntegra, insculpido aos autos do processo, bem como, todo o processo (CBMSC XXXXX/XXXX) encontra-se à disposição para consulta no portal Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (sgpe.sea.sc.gov.br), através do link Consulta de Processos.

Diante do exposto, me filio ao parecer jurídico, opinando pelo **INDEFERIMENTO** ao recurso da empresa e **MANUTENÇÃO** da sanção de **MULTA** no valor de **R\$ XXXXXXXX** (xxxxxxx).

Atenciosamente,

Coronel BM / Tenente-Coronel BM XXX XXX XXX
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
(assinado digitalmente)

Senhor
FULANO DE TAL
Representante da Empresa xxxxxxxxxxxxxx
Município – SC

V - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00026296/2025

ASSUNTO: análise da solicitação da Sra. HELENA PERES PEREIRA PIRES, CPF nº 720.XXX.109-XX, para aprovação de ingresso como Bombeiro Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, dou o seguinte despacho:

1. CONCORDO com o parecer da Divisão de Ensino Básico e Complementar, acolhendo o PARECER nº 61-26-DIE.
2. Determino à Secretaria da DIE para que:
 - a) publique a presente decisão em BCBM; e
 - b) após, encaminhe o presente processo à organização bombeiro militar da interessada para providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGP nº CBMSC 26296/2025)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00005968/2026

ASSUNTO: análise da solicitação do Senhor WILLIAN MENDES, CPF nº 106.XXX.029-XX, para aprovação de ingresso como Bombeiro Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, dou o seguinte despacho:

1. CONCORDO com o parecer da Divisão de Ensino Básico e Complementar, acolhendo o PARECER nº 105-26-DIE.
2. Determino à Secretaria da DIE para que:
 - a) publique a presente decisão em BCBM; e
 - b) após, encaminhe o presente processo à organização bombeiro militar da interessada para providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGP nº CBMSC 5968/2026)

VI - DIRETORIA DE PESSOAL**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, servindo atualmente na 1ª/16ªBBM – Jaraguá do Sul, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 808 (oitocentos e oito) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 6785/2026)

DESPACHO

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Matrícula	Nome	Competência	Processo
CORONEL	0926742-5-01	DIOGO DE SOUZA CLARINDO	03/2026	CBMSC 3844/2026
TENENTE-CORONEL	0927273-9-01	DANIEL GEVAERD MULLER	03/2026	CBMSC 2903/2026
TENENTE-CORONEL	0927264-0-01	DIEGO MACIEL SERAFIM	03/2026	CBMSC 4059/2026
TENENTE-CORONEL	0928349-8-01	FERNANDO IRENO VIEIRA	03/2026	SDC 3613/2026
TENENTE-CORONEL	0927674-2-01	BRUNO AZEVEDO LISBOA	03/2026	CBMSC 1278/2026
TENENTE-CORONEL	0926741-7-01	GEORGE DE VARGAS FERREIRA	03/2026	CBMSC 5581/2026
TENENTE-CORONEL	0928258-0-01	THYAGO DA SILVA MARTINS	03/2026	CBMSC 938/2026
TENENTE-CORONEL	0926743-3-01	ROBERTO WEINGARTNER	03/2026	CBMSC 938/2026
MAJOR	0928146-0-01	RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES	03/2026	CBMSC 2144/2026
MAJOR	0928655-1-01	MAICON EDER MOTELIEVICZ	03/2026	CBMSC 4085/2026
MAJOR	0929627-1-01	JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA	03/2026	CBMSC 2206/2026
MAJOR	0928369-2-01	GUSTAVO CUNHA SALVADOR	03/2026	CBMSC 4088/2026
CAPITÃO	0928134-7-02	BRUNO LAZARIN KOCH	03/2026	CBMSC 5278/2026
CAPITÃO	0933682-6-01	PEDRO SOARES DE PAULA	03/2026	CBMSC 2489/2026

1º TENENTE	0934626-0-02	DANIEL WEGNER SILVA	03/2026	CBMSC 1974/2026
SUBTENENTE	0927140-6-01	JOAQUIM ROQUE DE SOUZA	03/2026	CBMSC 259/2026
SUBTENENTE	0927680-7-01	RICARDO ANGELO VOLPATO	03/2026	SDC 62/2026

Determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de março de 2026, dos valores referentes à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento.

Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

- II. Publique-se em BCBM;
- III. Ao CEM, para inserção no SIGRH;
- IV. À CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de março de 2026;
- V. Arquite-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7327/2026)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do 3º Sgt BM Mtl 929125-3 NILTON JOSÉ GRUBER, lotado no 11º BBM, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 15 de março de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 6968/2026.

O restante de 16 dias das férias serão usufruídas a contar de 28 de março de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6968/2026)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO do Gabinete do Subcomando-Geral - Florianópolis para o PCSv/4º BBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 6831/2026.

Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de abril de 2026, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 934056-4 LUIZ HENRIQUE LANA da 3ª/3ª BBM - Brusque para o Gabinete do Subcomando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 6621/2026. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de março de 2026, munido de suas alterações.

3ª Sgt BM Mtcl 932253-1 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO da 1ª/15ª BBM - Rio do Sul para o 3ª/1ª/1ª/15ª BBM - Rio do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 6715/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 148-26-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota N° 86-26-DP: Término Operação Estação Verão 2025/2026, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 979366-6-02 FERNANDA ZAMPROGNA do 1ª BBM - Florianópolis para o 3ª BBM - Brusque - por necessidade do serviço e término da Operação Estação Verão 2025/2026. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de março de 2026, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 748761-4 LUIZ OTÁVIO ZANOTTO SANDER do 1ª BBM - Florianópolis para o 2ª BBM - Faxinal dos Guedes - por necessidade do serviço e término da Operação Estação Verão 2025/2026. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de março de 2026, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 748838-6 STEPHANIE GOMES PEREIRA do 1ª BBM - Florianópolis para o 2ª BBM - Videira - por necessidade do serviço e término da Operação Estação Verão 2025/2026. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de março de 2026, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 733385-4-2 ANDRÉ CESAR VIAL 1ª BBM - Florianópolis para o COBOM/3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e término da Operação Estação Verão 2025/2026. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de março de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 144-26-DP: Retifica Parcialmente a Nota N° 86-26-DP: Término Operação Estação Verão 2025/2026)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 692278-3 ALEXSANDER DA COSTA TAROUCO do 1ª/3ª/3ª BBM - Brusque para o 1ª/3ª/3ª/3ª BBM - Guabiruba - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 6765/2026. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de março de 2026, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA do 1ª/2ª/2ª BBM - Videira para o 6ª/1ª/2ª/2ª BBM - Salto Veloso - por interesse próprio. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de março de 2026, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719928-7 SABRINA CIVIDINI do 2ª/1ª/1ª/14ª BBM- Faxinal dos Guedes para o 6ª/1ª/2ª/2ª BBM - Salto Veloso - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 6347/2026. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2026, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 701003-6-07 KEVIN DE SOUZA do COBOM/3ª RBM - Chapecó para o 1ª/1ª/3ª BBM - Blumenau - por interesse próprio. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de março de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 140-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

VII - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 26759/2024

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o DESPACHO DA DSPS/PMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido firmado pelo Cb BM Ref Mtcl 905405-9-02 ORLI TADEU DE LIMA, datado em 06 de novembro de 2024, o qual requereu a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Determino à Secretaria da DSPS para que:

a) proceda à publicação da presente decisão no BCBM;

b) encaminhe o presente processo à DP/CVC, para conhecimento e atualização da situação de IRPF no SIGRH;

c) após, remeta o processo ao setor de origem, a fim de que seja dada ciência ao requerente, mediante a entrega de cópia do presente despacho, com recibo devidamente datado, o qual deverá ser juntado aos autos, procedendo, em seguida, o arquivamento do processo na origem.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Saúde e Promoção Social (Nota N° 7-26-DSPS: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 11767/2025

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o DESPACHO DA DSPS/PMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 915864-2 FLÁVIO DANIEL

FERNANDES, datado em 27 de maio de 2025, o qual requereu a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Determino à Secretaria da DSPS para que:

- a) proceda à publicação da presente decisão no BCBM;
- b) encaminhe o presente processo à DP/CVC, para conhecimento e atualização da situação de IRPF no SIGRH;
- c) após, remeta o processo ao setor de origem, a fim de que seja dada ciência ao requerente, mediante a entrega de cópia do presente despacho, com recibo devidamente datado, o qual deverá ser juntado aos autos, procedendo, em seguida, o arquivamento do processo na origem.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Saúde e Promoção Social (Nota Nº 9-26-DSPS: Conteúdo para publicação em Boletim)

VIII - ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PAP Nº 74

ELABORAÇÃO DE APOSTILA A CONTRATO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos da solicitação e tramitação de apostila a Contratos.
- b) Execução: Centro de Contratos/DiL/DLF.
- c) Versão: segunda (V2).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 6º, LVIII, art. 115, §5º e art. 136).

3 ENTRADA

O processo inicia com a necessidade de alteração contratual possível de ser realizada por apostila.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Gestor ou Fiscal do Contrato

- a) Solicitará ao Diretor de Logística e Finanças, via SGPe, apostila a determinado Contrato.

b) Deverá ser aberto um processo para cada Contrato a ser apostilado.

4.1.1 Cadastrar o processo digital no SGP-e

- a) Selecionar “Menu”, “Cadastro de Processo Digital”.
- b) Assunto: 1267 (Aquisições e Contratações).
- c) Classe: 159 (Processo sobre Alteração de Contrato ou Ata de Registro de Preço).
- d) Setor de Competência: CBMSC/XXXXX (marcar “Meu Setor”).
- e) Matrícula e Interessado: inserir como interessado os mesmos interessados do processo do Contrato.
- f) Detalhamento do assunto: Solicitação de apostila ao Contrato nº XXXX/202X/CBMSC.
- g) Município: município da OBM do requerente.
- h) Valor do processo: Não precisa preencher.
- i) Controle de acesso: Público.
- j) Vincular o processo criado ao processo original do Contrato.

4.1.2 Anexar os documentos

4.1.2.1 Ofício (com o detalhamento do pedido):

- a) Clicar em “Inserir Peça”;
- b) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”;
- c) No “Tipo de documento” colocar número: 13 (Ofício);
- d) No “Nome” inserir: Ofício;
- e) Adicionar o arquivo do computador;
- f) No “Modelo de sigilo” deixar público;
- g) Salvar a inserção da peça; e
- h) Selecionar o documento, clicar em mais ações e solicitar a assinatura.

4.1.2.2 Documentos complementares (Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista), Certidão de Idoneidade e CADPEN - Consulta de penalidades da empresa a ser contratada):

- a) Para cada documento realizar o processo abaixo, separadamente:
- b) Clicar em “Inserir Peça”;
- c) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”;
- d) No “Tipo de documento” colocar número: 150 (Certidão Negativa de Débito - CND);
- e) No “Nome” inserir: a identificação do referido documento;
- f) Adicionar o arquivo do computador;
- g) No “Modelo de sigilo” deixar público;
- h) Salvar a inserção da peça;
- i) Selecionar o documento, clicar em mais ações e selecionar conferir peça, escolhendo a opção mais adequada:
 1. Cópia Autenticada Administrativamente (cópia recebida digitalizada, entregue juntamente com o original, e o Oficial BM realiza a autenticação administrativamente no SGPe);
 2. Cópia Autenticada em Cartório (documento recebido com a autenticação e digitalizado); ou
 3. Documento Original (quando o documento originalmente é emitido no formato digital,

possuindo código de controle);

j) Clicar em “Salvar” e “Fechar”; e

k) Finalizada a inclusão de peças, encaminhar o processo cadastrado para o Chefe de Divisão de Logística, via SGPe, selecione o setor “CBMSC/DLF/DIL.

4.2 Chefe da Divisão de Logística

Analisará o pedido de apostila e, em caso de deferimento, dará um despacho para o Centro de Contratos apostilar o Contrato.

4.3 Centro de Contratos

a) O Centro de Contratos analisará o pedido de apostila verificando se trata-se de: Apostila Diversa, Apostila de Remanejamento ou Apostila Reajuste Contratual.

b) Junta o processo SGPe do pedido ao processo SGPe do contrato.

4.3.1 Apostila Diversas

a) Elaboração do Termo de apostila com a devida numeração sequencial com relação ao contrato.

b) Inserção do Termo de apostila no SGPe.

c) Solicitar a assinatura digital do Diretor da DLF.

d) Após a assinatura do Diretor, o Centro de Contratos providenciará as atualizações das planilhas de controle e informará, via e-mail, à contratada e aos gestores e fiscais de Contrato sobre o apostila.

e) Após o Termo de apostila totalmente assinado, o Centro de Contratos fará os devidos cadastramentos (Planilhas de Controle da DLF) e as devidas inserções (SIGEF, Portal do CBMSC e Servidor interno).

f) Em concomitante com o item e), a Seção de Contratos providenciará a publicação da Termo de apostila no portal (Diário Oficial do Estado), a inserção no processo dos extratos publicados e a inserção das informações da Autorização de Fornecimento no e-Sfinge (TCE Virtual - Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina).

4.3.2 Apostila de Remanejamento

a) Elaboração do Termo de apostila com a devida numeração sequencial com relação ao contrato.

b) Inserção do Termo de apostila no SGPe.

c) Solicitar a assinatura digital do Diretor da DLF.

d) Após a assinatura do Diretor, o Centro de Contratos providenciará as atualizações das planilhas de controle e informará, via e-mail, à contratada e aos gestores e fiscais de Contrato sobre o apostila ocorrido.

e) Após o Termo de apostila totalmente assinado, o Centro de Contratos fará os devidos cadastramentos (Planilhas de Controle da DLF) e as devidas inserções (SIGEF, Portal do CBMSC e Servidor interno).

f) Caso envolva quantitativo do FUMCBM**, realizar o ajuste da quantidade destinada ao FUMCBM na planilha de controle e SIGEF.

g) Em concomitante com o item e), a Seção de Contratos providenciará a publicação da

Termo de apostila no portal (Diário Oficial do Estado), a inserção no processo dos extratos publicados e a inserção das informações da Autorização de Fornecimento no e-Sfinge (TCE Virtual - Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina).

4.3.3 Apostila de Reajuste Contratual

- a) Elaboração da Minuta de apostila com a devida numeração sequencial com relação ao contrato.
- b) Inserção da Minuta de apostila no SGPe.
- c) Elaboração do Relatório Resumido (com autorização da autoridade competente), caso necessário, conforme **comunicado nº 03/2019 - Instrução para encaminhamentos de aditivos ao GGG.
- d) Solicitar a assinatura digital do Diretor da DLF no Relatório Resumido.
- e) Tramitar o processo para a Divisão de Finanças (DiF) e solicitar a devolução após o pré-empenhamento, conforme item 4.5, a).
- f) Solicitar aprovação do Grupo Gestor de Governo (GGG) no SIGEF.
- g) Se o GGG solicitar o encaminhamento do processo via SGPe, inserir a solicitação realizada no SIGEF, elaborar um ofício de encaminhamento em nome do Diretor e encaminhar ao GGG.
- h) Após a restituição do processo e a aprovação do GGG, deverá ser inserido ao processo o documento de aprovação do GGG.
- i) Elaboração do Termo de apostila com a devida numeração sequencial com relação ao contrato;
- j) Inserção do Termo de apostila no SGPe.
- k) Solicitar a assinatura digital do Diretor da DLF.
- l) Após a assinatura do Diretor, o Centro de Contratos providenciará as atualizações das planilhas de controle e informará, via e-mail, à contratada e aos gestores e fiscais de Contrato sobre o apostila ocorrido.
- m) Após o Termo de apostila totalmente assinada, o Centro de Contratos fará os devidos cadastramentos (Planilhas de Controle da DLF) e as devidas inserções (SIGEF, Portal do CBMSC e Servidor interno).
- n) Caso envolva quantitativo do FUMCBM**, realizar o ajuste da quantidade destinada ao FUMCBM na planilha de controle e SIGEF.
- o) Em concomitante com o item m), a Seção de Contratos providenciará a publicação da Termo de apostila no portal (Diário Oficial do Estado), a inserção no processo dos extratos publicados e a inserção das informações da Autorização de Fornecimento no e-Sfinge (TCE Virtual - Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina).
- p) Tramitar o processo para a Divisão de Finanças (DiF) para cancelamento do pré-empenho e empenhamento da apostila, conforme item 4.5, b).

4.3.4 Apostila de Reajuste Contratual - Obra

Seguir Procedimento Administrativo Padrão específico.

4.5 Divisão de Finanças

- a) Providenciará o pré-empenho e restituirá o processo ao Centro de Contratos.
- b) Providenciará o empenho da despesa, solicitará a assinatura dos ordenadores primário

e secundário e restituirá o processo ao Centro de Contratos.

5 SAÍDAS

- a) Diário Oficial do Estado.
- b) Nota Eletrônica.
- c) SGPe.
- d) SIGEF.
- e) TCE Virtual - e-Sfinge.

6 ANEXO

- a) Anexo A: Modelo Quadro Comparativo PAP Nº 74.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 0007007/2026.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- c) Revogar a primeira versão.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 7007/2026)

ANEXO A
MODELO QUADRO COMPARATIVO PAP Nº 74

Redação em vigor (PAP 74/2020)	Redação pretendida (versão 2)	Justificativa / Fundamentação (Lei 14.133/21 e PAP 94)
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, arts. 54 a 80.	Lei nº 14.133/2021, arts. 6º, LVIII, 115 §5º e 136.	Atualização legal em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, substituindo a revogada Lei nº 8.666/93.
Execução: CCC/DIF/DLF	Centro de Contratos/DiL/DLF	Adequação da terminologia das unidades internas conforme a estrutura atual do CBMSC e padronização de siglas segundo o Manual de Redação.
Objetivo: Fixar fluxos da elaboração de apostilamento a contratos da Seção de Contratos da DLF.	Fixar os fluxos da solicitação e tramitação de apostila a contratos.	Redação simplificada e alinhada ao novo formato de PAPs conforme PAP 94.
Não havia distinção entre tipos de apostila.	Criação de subitens específicos: Apostila Diversa, Apostila de Remanejamento, Apostila de Reajuste Contratual e Apostila de Reajuste de Obra.	Detalhamento dos tipos de apostila conforme as diferentes naturezas contratuais, ampliando a precisão dos fluxos internos.
Início do processo: Via SGPe ou nota eletrônica.	Início do processo: Necessidade de alteração contratual possível de ser realizada por apostila, solicitada via SGPe.	Padronização da origem do processo e eliminação de alternativas redundantes (nota eletrônica), conforme práticas atuais do CBMSC e PAP 94.
Fluxo resumido e linear, sem subdivisões.	Fluxo estruturado em múltiplos níveis: Gestor/Fiscal → Diretor DLF → Centro de Contratos → Divisão de Finanças.	Estruturação detalhada conforme o modelo de fluxograma da PAP 94 e reforço de responsabilidade hierárquica e documental.
Não havia menção à publicação em Diário Oficial.	Inclusão: Publicação no Diário Oficial do Estado, SIGEF, Portal CBMSC e e-Sfinge (TCE Virtual).	Atende ao princípio da publicidade (art. 37, CF/88) e à exigência de transparência nos sistemas oficiais (Lei nº 14.133/2021, art. 174).
Saídas: Notas eletrônicas, despachos no SGPe e alterações no SIGEF.	Saídas: Diário Oficial, Nota Eletrônica, SGPe, SIGEF e e-Sfinge.	Expansão para refletir integralidade dos trâmites eletrônicos e de controle externo (TCE/SC).
Anexo único: Fluxograma (genérico).	Anexo A: Fluxograma (a ser adequado após alterações).	Mantém coerência com o modelo previsto na PAP 94 (Anexo A) e indica necessidade de atualização do fluxograma conforme a nova estrutura processual.
Não havia previsão expressa de prazos nem vinculação ao processo original do contrato.	Inclusão: Vinculação obrigatória ao processo do contrato e definição de assunto e classe no SGPe.	Alinhamento às diretrizes de rastreabilidade e controle processual do SGPe, conforme o padrão de procedimentos administrativos (PAP 94, item 4.4).
Lei nº 8.666/93 como referência de aditamento e apostilamento.	Lei nº 14.133/21 como base para a apostila (art. 136, §1º).	Substituição normativa obrigatória, considerando a revogação da Lei nº 8.666/93 e a adequação terminológica ('apostila' em substituição a 'aditamento' em hipóteses específicas).
Não previa comunicações formais pós-assinatura.	Inclusão: Envio de e-mail a gestores, fiscais e contratadas informando a apostila.	Melhora da comunicação institucional e transparência das alterações contratuais.

IX - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO

Referência: [Processo CBMSC 00006854/2026]

Na solicitação contida no Requerimento do Cel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Cel BM CAMEU, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, a contar de 1ª de abril de 2026, com fundamento na sentença proferida nos autos da ação judicial nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, observando-se o regramento vigente;

II. publique-se em BCBM;

III. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6854/2026)

DESPACHO

Referência: [Processo SDC 00000058/2026]

Na solicitação contida no Requerimento do Ten Cel BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Ten Cel BM IRENO, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, a contar de 2 de abril de 2026, com fundamento na sentença proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5073663-98.2025.8.24.0090/SC, observando-se o regramento vigente;

II. publique-se em BCBM;

III. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe SDC 58/2026)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2026/CBMSC, de 13 de março de 2026.

Ativa os órgãos de execução, altera os Anexos I e II da Portaria nº 25/2026/CBMSC, de 9 de fevereiro de 2026 e redefine a articulação dos Batalhões Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00006950/2026, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 25/2026/CBMSC, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Anexo II da Portaria nº 25/2026/CBMSC, passa a vigorar com as alterações previstas no artigo seguinte, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º As alterações de que trata o art. 2º correspondem às seguintes modificações na articulação dos órgãos de execução:

§ 1º No âmbito do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (BBM), fica alterado o nível e a denominação da 4ªCBM/4ªBBM para 3ºPBM/1ªCBM/4ªBBM, com sede no município de Criciúma, com Serviço de Segurança Contra Incêndio.

§ 2º No âmbito do 7º BBM, fica desativado o 2ºPBM/2ªCBM/7ºBBM e ativado o 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/7ªBBM, ambos sediados no município de Penha, com Serviço Operacional e Serviço de Segurança Contra Incêndio.

§ 3º No âmbito do 8º BBM, fica previsto o 7ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/8ªBBM, sediado no bairro Oficinas, município de Tubarão.

§ 4º No âmbito do 13ºBBM, deixa de ser previsto o 1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/13ªBBM, sediado no município de Balneário Camboriú.

§ 5º No âmbito do Batalhão de Bombeiros Militar de Busca e Salvamento (BBS):

I - fica previsto o 2ºPBM/1ªCBM/BBS, com sede no município de Balneário Camboriú;

II - fica alterada a subordinação do 1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/13ªBBM, sediado no município de Balneário Camboriú, para o BBS, passando a denominar-se 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/BBS e permanecendo na situação de ativado, como se encontrava anteriormente à publicação da Portaria nº 25/2026/CBMSC, de 2026, produzindo efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026;

III - a Organização Bombeiro Militar "Porto Belo - BBS" passa a denominar-se 2ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/BBS;

IV - ficam previstos o 3ºPBM/1ªCBM/BBS e o 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/BBS, ambos sediados em Laguna; e

V - ficam previstos o 4ºPBM/1ªCBM/BBS e o 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/BBS, ambos sediados no município de São Francisco do Sul.

Art. 4º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da Companhia Bombeiro Militar (CBM) deve ter o Grupo Bombeiro Militar (GBM) incorporado, de forma que, quando houver oficial comandante presente no PBM, este permanecerá ativado e o GBM desativado, e vice-versa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6950/2026)

ANEXO I
(Altera o Anexo I da Portaria nº 25/2026/CBMSC, de 9 de fevereiro de 2026)

“ANEXO I
CIRCUNSCRIÇÃO

.....

CIRCUNSCRIÇÃO 6º BBM	
Nr	Município
1	Águas de Chapecó
2	Águas Frias
3	Arvoredo
4	Bom Jesus do Oeste
5	Caibi
6	Caxambu do Sul
7	Chapecó
8	Coronel Freitas
9	Cunhataí
10	Guatambu
11	Itá
12	Modelo
13	Nova Erechim
14	Nova Itaberaba
15	Paial
16	Palmitos
17	Pinhalzinho
18	Planalto Alegre
19	São Carlos
20	Saudades
21	Seara
22	Serra Alta
23	Sul Brasil
24	Xavantina

.....” (NR)

ANEXO II
(Altera o Anexo II da Portaria nº 25/2026/CBMSC, de 9 de fevereiro de 2026)

“ANEXO II
ARTICULAÇÃO

.....

4º BBM
Sede - Criciúma

.....

4º BBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Situação
.....
3º PBM/1ª CBM/4º BBM	Criciúma - Sede	SSCI	Ativado
.....

.....

7º BBM
Sede - Itajaí

.....

7º BBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Situação
.....
2º PBM/2ª CBM/7º BBM	Penha		Desativado
1º GBM/2º PBM/2ª CBM/7º BBM	Penha	Op e SSCI	Ativado
.....

.....

8º BBM
Sede - Tubarão

.....

8º BBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Situação
.....
7º GBM/1º PBM/1ª CBM/8º BBM	Tubarão - Oficinas		Previsto
.....

.....

BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE BUSCA E SALVAMENTO - BBS
Sede - Florianópolis

.....

BBS			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Situação
.....
2º PBM/1ª CBM/BBS	Balneário Camboriú - BBS	BBM Especializado	Previsto
1º GBM/2º PBM/1ª CBM/BBS	Balneário Camboriú - BBS	BBM Especializado	Ativado
2º GBM/2º PBM/1ª CBM/BBS	Porto Belo - BBS	BBM Especializado	Ativado
3º PBM/1ª CBM/BBS	Laguna - BBS	BBM Especializado	Previsto
1º GBM/3º PBM/1ª CBM/BBS	Laguna - BBS	BBM Especializado	Previsto
4º PBM/1ª CBM/BBS	São Francisco do Sul - BBS	BBM Especializado	Previsto
1º GBM/4º PBM/1ª CBM/BBS	São Francisco do Sul - BBS	BBM Especializado	Previsto

..... ” (NR)

X - 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO nº 1-26-1ªRBM Florianópolis, 16 de março de 2026.

O Comandante da 1ª Região de Bombeiro Militar (1ªRBM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Fica estabelecido o seguinte procedimento referente às videochamadas realizadas na unidade de custódia instalada no quartel da 1ªRBM:

I – As videochamadas regulares ocorrerão às quintas-feiras, no período das 13h00 às 18h00, sendo de responsabilidade do 3º Sgt BM Mtcl 929.093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA a organização e a condução dos procedimentos necessários à sua realização.

II – Considerando que o horário das 15h00 às 16h00 corresponde ao período de banho de sol, determina-se que, nas quintas-feiras, nesse intervalo, o plantão da Guarda da 1ªRBM deverá descer e permanecer no local destinado ao banho de sol para acompanhamento dos custodiados.

III – Nos demais dias de semana, no horário compreendido entre 13h00 e 18h00, a condução, o acompanhamento, a permanência e o retorno dos custodiados para a realização das videochamadas serão de responsabilidade do 3º Sgt BM DE BARROS, a fim de evitar intercorrências e prejuízos ao serviço.

IV – As videochamadas com advogados poderão ocorrer de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00, sendo igualmente de responsabilidade do 3º Sgt BM DE BARROS a organização e condução dos procedimentos necessários.

V – Nos casos em que a videochamada com advogado coincidir com o horário de banho de sol, das 15h00 às 16h00, caberá ao 3º Sgt BM DE BARROS comunicar previamente o plantão da Guarda da 1ªRBM, para que proceda ao devido acompanhamento dos custodiados.

VI – Fica vedado ao 3º Sgt BM DE BARROS determinar ordens diretamente ao efetivo da Guarda da 1ªRBM, devendo quaisquer demandas serem tratadas por intermédio da cadeia de comando competente.

VII – A presente medida tem por finalidade organizar o fluxo do serviço e assegurar o adequado cumprimento das atribuições de cada militar de serviço.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM - Florianópolis (SGPe CBMSC 7008/2026)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Maj BM Mtcl 920.662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, no momento em que se despede do Subcomando do 13ºBBM - Balneário Camboriú, sinto-me compelido a expressar meu mais profundo reconhecimento pelo

inestimável apoio, amizade e pela sinergia que tivemos ao longo do tempo em que compartilhamos responsabilidades neste Batalhão e também na 1ªRBM - Florianópolis.

Sua dedicação incansável, aliada à elevada competência técnica e à notável capacidade de liderança, revelou-se determinante para o êxito no cumprimento das missões institucionais e para o fortalecimento do espírito de corpo, da coesão e do garbo que distinguem a nossa tropa.

Oficial dotado de reconhecida inteligência e preparo profissional, sempre demonstrou inabalável compromisso com a segurança, a ordem e o bem-estar da comunidade, pautando sua conduta pelos mais elevados valores de integridade, profissionalismo e humanidade. Tais virtudes manifestaram-se de forma inequívoca na eficiência com que conduziu os desafios cotidianos da atividade operacional e administrativa, bem como na serenidade e firmeza com que enfrentou situações de elevada complexidade ao longo destes mais de cinco anos de trabalho no 13ºBBM – Balneário Camboriú.

Sua lealdade constituiu verdadeiro pilar de sustentação, não apenas para este Comandante, mas para todos os bombeiros militares que tiveram a honra de ombrear as mais diversas missões contigo, os quais encontraram em sua postura um exemplo de liderança ética, equilibrada e inspiradora, digna das melhores tradições da Corporação.

Ao se despedir do Subcomando do 13ºBBM – Balneário Camboriú, desejo sucesso na missão de Adjunto da 4ªRBM – Blumenau e rogo ao Supremo Arquiteto do Universo que lhe conceda saúde, discernimento e sabedoria, a fim de que continue a trilhar, com brilho e dignidade, a promissora trajetória que vem construindo no seio de nossa nobre Instituição.

Por fim, registro meu mais profundo respeito e sincera gratidão pela parceria leal, pelo apoio constante e pelos inestimáveis serviços prestados, receba, portanto, meu reconhecimento e meu muito obrigado. Foi uma honra conviver e um valioso aprendizado compartilhar contigo esta jornada.

Individual. Averbé-se.

Quartel em Florianópolis-SC, 10 de março de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 6996/2026)

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063/2026/PAD/CBMSC, de 13 de março de 2026.

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR (1ªRBM), no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao 3º Sgt BM Mtcl 927.163-5 GENIVAN KULL, que de acordo com a Nota Nº 46-26-CORREGEDORIA: Relação de militares que não concluíram a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano | IM-CIU (Rfr: Nota Nº 722-25-DIE), deixou de realizar a presente instrução, não cumprindo, o previsto no EDITAL Nº 1.6.1.25.001/DIE/CBMSC que em seu item 2 dizia “A participação na Instrução de Manutenção será obrigatória para os Bombeiros Militares, exceto nos casos de dispensa

devidamente justificada, e facultativa para os integrantes do efetivo comunitário da corporação.”, infringindo, em tese, o item 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929.093-1 Rafael De Barros Oliveira como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM), a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 7114/2026)

PORTARIA Nº 064/2026/PAD/CBMSC, de 13 de março de 2026.

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR (1ª RBM), no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Cb BM Mtcl 932.394-5 JEAN RENATO VIEIRA, que de acordo com a Nota Nº 46-26-CORREGEDORIA: Relação de militares que não concluíram a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano | IM-CIU (Rfr: Nota Nº 722-25-DIE), deixou de realizar a presente instrução, não cumprindo, o previsto no EDITAL Nº 1.6.1.25.001/DIE/CBMSC que em seu item 2 dizia “A participação na Instrução de Manutenção será obrigatória para os Bombeiros Militares, exceto nos casos de dispensa devidamente justificada, e facultativa para os integrantes do efetivo comunitário da corporação.”, infringindo, em tese, o item 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930.120-8 Pedro Salatiel Dias de Freitas Filho como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM), a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 7116/2026)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 7433/2026.